



MUNICÍPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2023

Registro de preços para aquisição de medicamentos éticos com base no maior desconto percentual (%), constantes da Tabela CMED de preços de medicamentos-preço de fábrica (PF), emitida pela Câmara de Regulação do mercado de Medicamentos - CMED / Secretaria Executiva / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e no Catálogo de preços da Revista SIMPRO em regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Secretaria municipal de saúde para o exercício do ano de 2023.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 08:30 horas na sala de licitações de Prefeitura Municipal de Lajinha, o PREGOEIRO, e a EQUIPE DE APOIO, do Município, reuniu-se com o objetivo de abrir e processar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, visando Registro de preços para aquisição de medicamentos éticos com base no maior desconto percentual (%), constantes da Tabela CMED de preços de medicamentos-preço de fábrica (PF), emitida pela Câmara de Regulação do mercado de Medicamentos - CMED / Secretaria Executiva / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e no Catálogo de preços da Revista SIMPRO em regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Secretaria municipal de saúde para o exercício do ano de 2023.

As condições a serem praticadas neste "Registro de Preços", são as constantes da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13, Lei complementar nº 123/06, Decreto 10.024/19, e demais normas legais correlatas, do instrumento convocatório e seus anexos e proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



MUNICÍPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuênciia do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na legislação vigente.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Ao órgão não participante que aderir a presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

O presente registro de preços, terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua homologação.

Apresentaram propostas e cumpriram os elementos necessários para o credenciamento no certame às empresas: **DROGARIA E PERFUMARIA NEVES & OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.274.060/0001-19.**

EMPRESA VENCEDORA

Ficam registrados no sistema de REGISTRO DE PREÇOS no setor de Compras, os valores e quantidades de desconto ofertados pela empresa **DROGARIA E**



MUNICÍPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS
PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
CNPJ: 18.392.522/0001-41

PERFUMARIA NEVES & OLIVEIRA LTDA, CNPJ:11.274.060/0001-19 com representação legal do(a) Sr(a) Marques Suel Souza Oliveira, CPF: 009.079.536-97, constantes na tabela anexa para futuras possíveis contratações por esta municipalidade.

Fica a licitante desde já, ciente do compromisso de fornecimento assumido, com os preços aqui REGISTRADOS pelo período 12 meses, a contar da data de sua homologação.

Encaminho para autoridade superior, para a homologação. Deu-se como encerrada a presente sessão. Nada mais a constar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, prefeito municipal e representante da empresa vencedora.

Lajinha, em 17 de março de 2023.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial do Município de Lajinha-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG
JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
CPF n.º 028.941.636-14
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DROGARIA E PERFUMARIA NEVES & OLIVEIRA LTDA
CNPJ:11.274.060/0001-19
Representante legal
Marques Suel Souza Oliveira
CPF: 009.079.536-97